

matrícula
100.392

ficha
01

São Paulo, 31 de outubro de 1989

IMÓVEL:- CONJUNTO DE SALA PARA ESCRITÓRIO Nº 31, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do "EDIFÍCIO DOMINGOS GIORDANO", situado à rua Santa Tereza, nº 31 (entrada), no 1º sub-districto - Sé, com a área útil de 64,30ms²., área comum de 39,12ms²., somando a área total construída de 103,42ms²., correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 9,28%.-

CONTRIBUINTE:- 002.072.0002-5 (maior área).-

PROPRIETÁRIOS:- 1) ANGELA GIORDANO FINAMORE, que também se assina Angelina Giordano Finamore, brasileira, do lar, viúva, RG. 641.330-SSP/SP., CPF. 084.846.898-83, domiciliada nesta Capital, à rua Maestro Cardim, nº 1.307, (7,19%); 2) FULVIO ANGELO FINAMORE, empresário, e sua mulher, VILMA VIANNA FINAMORE, do lar, ambos brasileiros, casados antes da Lei 6.515/77, sob o regime da comunhão de bens, RG. nºs. 1.290.235-SSP/SP. e 1.648.992-SSP/SP., CPF. (comum) 003.277.008-15, domiciliados nesta Capital, à rua Said Aiach, nº 150; (18,56%); 3) FLAVIO DOMINGOS FINAMORE, advogado, e sua mulher, NELLI JABUR FINAMORE, do lar, ambos brasileiros, casados antes da Lei 6.515/77, sob o regime da comunhão de bens, RG. 1.390.724-SSP/SP. e 1.184.150-SSP/SP., CPF. (comum) 003.809.038-49, domiciliados nesta Capital, à Av. IV Centenário, nº 439; (18,56%); 4) MARIO ROSARIO FINAMORE, economista, e sua mulher, JANETE CASTALDELLI FINAMORE, do lar, ambos brasileiros, casados antes da Lei 6515/77, sob o regime da comunhão de bens, RG. nºs. 2.602.969-SSP/SP. e 3.366.417-SSP/SP., CPF. nºs. 037.690.380-00 e 016.611.678-53, domiciliados nesta Capital, à rua Maranhão, 192, aptº 131; (18,56%); 5) AYDIL FINAMORE MAROTTA, do lar, e seu marido, PASCHOAL JOSÉ MAROTTA, engenheiro, ambos
(continua no verso)

matrícula
100.392

ficha
01

verso

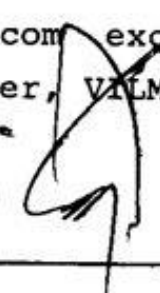
brasileiros, casados antes da Lei 6.515/77, sob o regime da comunhão de bens, RG. n.ºs. 4.855.346-SSP/SP. e 1.244.353-SSP/SP., CPF. (comum) 007.835.108-10, domiciliados nesta Capital, à rua Maestro Cardim, 1260; (18,56%); e, 6) WILMA CARMELA FINAMORE BONGIOVANNI, do lar, casada antes da Lei 6.515/77, sob o regime da comunhão de bens, com RENATO BONGIOVANNI, empresário, ambos brasileiros, RG. n.ºs. 2.760.276-SSP/SP. e 1.516.494-SSP/SP., CPF. n.ºs. 659.565.918-15 e 118.081.108-97, domiciliados nesta Capital, à rua João Lourenço, nº 673, (18,56%).-

REGISTRO ANTERIOR:- R.01 e 04/92.385, deste Cartório.


JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrivente Autorizado

R.01/100.392 Data:- 31/outubro/1989

Pelo instrumento particular datado de 13 de outubro de 1989, os proprietários, já qualificados, sendo a 6ª assistida por seu marido, também já qualificado, de pleno e comum acordo, procederam a atribuição das unidades do "EDIFÍCIO DOMINGOS GIORDANO", passando em consequência, o imóvel da matrícula, a pertencer com exclusividade a FULVIO ANGELO FINAMORE, e sua mulher, WILMA VIANNA FINAMORE, pelo valor de NCZ\$88.981,53."


Márcia A. A. Pêças
Escrivente Habilitada


JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrivente Autorizado

R.02/100.392

DATA:-16/MARÇO/1.995.

Pelo Formal de Partilha passado em 19 de maio de 1.992, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara, ambos da Família e Sucessões desta Capital, subscrito pelo MM. Juiz de Direito Dr.Luis Antonio Vasconcellos Boselli (autos nº.1694/91, sentença de 24 de março de 1.992, transitada em julgado em -
(continua na ficha 02)

continuação GERAL

de São Paulo

matrícula

ficha

100.392

02

São Paulo, de

de 1995

05 de maio de 1.992), o Espólio de FÚLVIO ANGELO FINAMORE, -
CIC.nº.003.277.008-15 (falecido em 01.10.91, no estado civil-
de casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei núme-
ro 6.515/77, com VILMA VIANNA FINAMORE), transmitiu por mea-
ção e partilha a 1) - VILMA VIANNA FINAMORE, brasileira, viú-
va, do lar, RG.nº.1.648.992-SSP/SP., inscrita no CPF/MF.núme-
ro 003.277.008-15, domiciliada nesta Capital, à Rua Said -
Aiach, nº.150, Paraíso; 2) - MARIO LUIS VIANNA FINAMORE, bra-
sileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após
a Lei 6.515/77, com LIZIA CRISTINA DE LIMA ODA ou LIZIA CRIS-
TINA DE LIMA ODA FINAMORE, engenheiro, RG.nº.9.957.010, ins-
crito no CPF.nº.063.531.718-46, domiciliado nesta Capital, à
Rua Said Aiach, nº.150, Paraíso; 3) - ANA MARIA FINAMORE DA -
SILVA CORREIA, brasileira, casada pelo regime da comunhão par-
cial de bens, após a Lei 6.515/77, com CASIMIRO EDUARDO PEREI-
RA DA SILVA CORREIA, do lar, RG.nº.5.906.935-SSP/SP. e inscri-
ta no CPF.nº.857.941.988-34, domiciliada em Lisboa/Portugal, à
Rua Jorge Barradas, nº.30/5º ESQ 1500; e, 4) - ALBA MARIA FI-
NAMORE DE SOUSA AMARAL, brasileira, casada pelo regime da co-
munhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com JOSÉ MANUEL-
DE SOUSA AMARAL, do lar, RG.nº.7.956.517, inscrita no CPF. nº
030.609.548-36, domiciliada em Lisboa/Portugal, à Rua Maria -
Valeda/Torre 2-1º C 1.500, o imóvel desta matrícula, pelo va-
lor de Cr\$.44.324.150,00 (valor do prédio todo), na proporção
> de 3/6 para a viúva, e 1/6 a cada um dos herdeiros.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficial

(continua no verso)

matrícula
100.392

ficha
02
verso

Av.03/100.392

DATA:-02/MAIO/1.995.

CONSTA que por sentença proferida em 14.08.92 pelo MM. Juiz - de Direito Dr.Orlando Pistoiresi da 1ª Vara da Família e Suces - sões do Jabaquara, desta Capital, que transitou em julgado - (Proc. nº.1.341/92), foi homologada a Separação Consensual do casal, MARIO LUIS VIANNA FINAMORE e LIZIA CRISTINA DE LIMA - ODA FINAMORE, conforme prova a Certidão expedida pelo Regis - tro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito-Ibirapuera, desta Capital, nos termos da escritura datada de 07 de abril - de 1.995, de notas do 24º Tabelião desta Capital, livro 3258, fls.070vº.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

Av.04/100.392

DATA:-02/MAIO/1.995.

CONSTA que por sentença proferida em data de 30.11.93 pelo - MM. Juiz de Direito Dr.Fabio Henrique Podestá da 1ª Vara da - Família e Sucessões do Jabaquara, desta Capital, que transi - tou em julgado (Proc.nº.2.060/93), foi convertida em DIVÓRCIO a Separação Consensual do casal, MARIO LUIS VIANNA FINAMORE e LIZIA CRISTINA DE LIMA ODA FINAMORE, a mulher volta a usar o - nome de solteira, ou seja: LIZIA CRISTINA DE LIMA ODA, confor - me prova a Certidão expedida pelo Registro Civil das Pessoas - Naturais do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, nos - termos da escritura referida na Av.03.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

(continua na ficha 03)

Av.05/100.392

DATA:-02/MAIO/1.995.

CONSTA o casamento de MARIO LUIS VIANNA FINAMORE com GINA HITOMI TAKIGUCHI, realizado em data de 17 de novembro de 1.994, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se GINA HITOMI TAKIGUCHI FINAMORE, conforme prova a Certidão de Casamento expedida em data de 17 de novembro de 1.994, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito - Vila Mariana, desta Capital, nos termos da escritura referida na Av.03.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficial

R.06/100.392

DATA:-02/MAIO/1.995.

Pela escritura datada de 07 de abril de 1.995, de notas do - 24º Tabelião desta Capital, livro 3258, fls.070vº., 1) - VILMA VIANNA FINAMORE, brasileira, viúva, do lar, RG.1.648.992-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº.003.277.008-15, domicilia da nesta Capital, na Rua Said Aiach, nº.150; 2) - MARIO LUIS VIANNA FINAMORE, engenheiro, assistido de sua mulher GINA HITOMI TAKIGUCHI FINAMORE, do lar, com quem é casado em segundas núpcias, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº.6.515/77, RG.nºs. 9.957.010-SSP/SP. e número 18.579.120-SSP/SP., respectivamente, CPF/MF. sob os números-063.531.718-46 e 093.947.628-25, respectivamente, domiciliados nesta Capital, à Rua Said Aiach, nº.150; 3) - ANA MARIA FINAMORE DA SILVA CORREIA, brasileira, secretária, RG.nº.5.906.935-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº.857.941.988-34, assistida por seu marido CASIMIRO EDUARDO PEREIRA DA SILVA CORREIA, por-

(continua no verso)

matrícula
100.392

ficha
03
verso

tuquês, engenheiro, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados na Rua Jorge Barradas, nº.30, 5º andar, em Lisboa, Portugal; 4) - ALBA MARIA FINAMORE DE SOUSA AMARAL, brasileira, do lar, RG. nº.-7.956.517-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº.030.609.548-36, assistida de seu marido, com quem é casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, JOSÉ MANUEL DE SOUSA AMARAL, português, do comércio, RNE. número - W-265.128-D-SE/DPMF., domiciliados em Lisboa, Portugal, à - Rua Maria Valeda/Torres 2-1º C 1.500, transmitiram por venda a SERGIO KIYOSHI NOGATA, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, RG.nº.9.401.364-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob número 101.867.758-57, domiciliado nesta Capital, na Rua Abauna, nº.144, Ipiranga, o imóvel desta matrícula, pelo valor de - R\$17.000,00.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

Av.07/

Data: 25/OUTUBRO/2001

Verifica-se o casamento de **SÉRGIO KIYOSHI NOGATA** com **SANDRA MITSUE HUDANUKI**, realizado em 07 de novembro de 1998, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se **SANDRA MITSUE HUDANUKI NOGATA**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 23 de outubro de 2001, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde, desta Capital, nos termos da escritura datada de 19 de abril de 1999, de notas do 16º Tabelião desta Capital, livro n.º 2.336, fls. 269/271, apresentada por certidão em 23 de outubro de 2001.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado

Carla Sotomaior C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 04

matrícula

100.392

ficha

04

São Paulo, de

de

R.08/

Data: 25/OUTUBRO/2001

Pela escritura datada de 19 de abril de 1999, de notas do 16º Tabelião desta Capital, livro nº 2.336, fls. 269/271, apresentada por certidão datada de 23 de outubro de 2001, **SERGIO KIYOSHI NOGATA**, brasileiro, cirurgião dentista, RG nº 9.401.364-SSP/SP, CPF/MF nº 101.867.758-57, com a anuência de sua mulher, com quem é casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, **SANDRA MITSUE HUDANUKI NOGATA**, brasileira, do lar, RG nº 16.153.510-SSP/SP, CPF/MF nº 130.164.478-19, domiciliados nesta Capital, na Rua Abauna nº 144, transmitiu por venda a ALEX JEAN YOSSEF HAMZO, também conhecido por **ALEX JEAN YOUSSEF HAMZO**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, RG nº 13.986.198-SSP/SP, CPF/MF nº 029.320.638-47, domiciliado nesta Capital, na Avenida Piassanguaba nº 2.134, ap. 13, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$24.000,00.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado

Carla Sotano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.09/

Data: 05/MAIO/2003

Pela escritura datada de 05 de novembro de 2001, de notas do 16º Tabelião desta Capital, livro nº 2.577, fls. 129/131, **ALEX JEAN YOSSEF HAMZO**, também conhecido por **ALEX JEAN YOUSSEF HAMZO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 13.986.198-SSP/SP, CPF/MF nº 029.320.638-47, domiciliado nesta Capital, na Avenida Piassanguaba nº 2.134, ap. 13, transmitiu por venda a JOÃO CESAR JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG nº 6018109535-SSP/RS, CPF/MF nº 090.724.648-69, domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Rua Santa Tereza nº 31, 4º andar, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$40.500,00.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua no verso

matrícula

100.392

ficha

04

verso

CNS: 11.349-8

Av.10/

Data: 23/AGOSTO/2017

Por Termo de Arresto lavrado em 09 de agosto de 2017, pelo Juízo da 36ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Ação de Procedimento Comum, processo nº 1123128-46.2014.8.26.0100, em que são partes: **PEDRO DE ALCÂNTARA ALVES**, CPF/MF nº 245.152.213-53 (requerente), e **JOÃO CESAR JUNIOR**, CPF/MF nº 090.724.648-69 (requerido), verifica-se que foi procedido ao arresto do imóvel desta matrícula. Valor do débito: R\$40.880.060,00. Figura como depositário: **JOÃO CÉSAR JUNIOR**. Fazem parte do presente arresto outros imóveis constantes do título. Protocolo nº 537.524 de 18/08/2017.



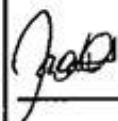
Carla S.C. Santos

Oficial Substituta

Av.11/

Data: 06/JULHO/2018

Verifica-se que o arresto do imóvel desta matrícula, averbado sob o nº 10, foi convertido em penhora, por decisão proferida em 07 de junho de 2018 e Termo de Penhora e Depósito lavrado 20 de junho de 2018, pelo Juízo da 36ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, nos autos da Ação em fase de Cumprimento de Sentença, processo nº 0089849-81.2017.8.26.0100 (processo principal nº 1123128-46.2014.0100), movida por: **PEDRO DE ALCÂNTARA ALVES**, CPF/MF nº 245.152.213-53, em face de **JOÃO CESAR JUNIOR**, CPF/MF nº 090.724.648-69. Valor do Débito: R\$824.329,16. Figura como depositário: **JOÃO CESAR JUNIOR**. Fazem parte da presente penhora outros imóveis constantes do título. Protocolo nº 551.421 de 29/06/2018.

Paulo S. R. Ornellas
Escrevente Autorizado

Av.12/

Data: 07/OUTUBRO/2019

Por Certidão expedida em 24 de outubro de 2018, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 43ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 10421475920168260100, em que são partes: **EDIFICIO DOMINGOS GIORDANO**, CNPJ nº 03.790.055/0001-30 (exequente), e **JOÃO CESAR JUNIOR**, CPF/MF nº 090.724.648-69 (executado). verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$52.696,98. Figura(m) como depositário(s):

continua na ficha 5

matrícula
100.392

ficha
05

JOÃO CESAR JUNIOR. Fazem parte da presente penhora outros imóveis constantes do título. Protocolo nº 573.668 de 30/09/2019.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituto

Av.13/

Data: 17/MAIO/2022

Por Certidão expedida em 14 de março de 2022, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo do 35º Ofício do Foro Central Cível, desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 00119319320208260100, em que são partes: **JOSINO SILVA SANTOS**, CPF/ME nº 181.791.265-87 (exequente) e **JOAO CESAR JUNIOR**, CPF/ME nº 090.724.648-69 (executado), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$280.264,16. Figura(m) como depositário(s): JOAO CESAR JUNIOR. Fazem parte da presente penhora outros imóveis constantes do título. Protocolo nº 623.284 de 17/05/2022. Selo Digital: 113498331000000063943422D.



Carla Santos, substituta do oficial.

Av.14/

Data: 20/JULHO/2022

Por Certidão expedida em 13 de julho de 2022, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo do 33º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 0022260-33.2021.8.26.0100, em que são partes: **JOSE LUCIO DOS SANTOS**, CPF/ME nº 190.782.345-04 (exequente) e **JOÃO CESAR JUNIOR**, CPF/ME nº 090.724.648-69 (executado), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$163.501,51. Figura(m) como depositário(s): JOÃO CESAR JUNIOR. Fazem parte da penhora outros imóveis. Protocolo nº 626.634 de 13/07/2022. Selo Digital: 1134983E1000000067196222I.

 Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua no verso

matricula

100.392

ficha

05

verso

CNS: 11.349-8

Av.15/

Data: 21/SETEMBRO/2022

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **JOÃO CESAR JUNIOR**, CPF/ME nº 090.724.648-69, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 10022373820175020058. Data do Pedido: 16 de setembro de 2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.1622.02356939-IA-030. Protocolo nº 630.525 de 19/09/2022. Selo Digital: 1134983E1000000071892422M.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.